



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.892/2021

**NOMEIA COMISSÃO MISTA QUE DEFINIRÁ O
FUNCIONAMENTO DOS PLANTÕES DAS
FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 393/2021 protocolado sob o
nº. 6160/2021 em 27.07.2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para comporem a
Comissão Mista que definirá o funcionamento dos plantões das farmácias no Município de
Marechal Floriano/ES.

I - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA

RINALDO CESAR MATACHON

MARYZELDA OTTONI SANTANA

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

JOSÉ RODOLFO KROHLING

III – REPRESENTANTES DAS FARMÁCIAS

FÁBIO ABDALLA GOULART FILHO

FLAVIA TALITA RIBEIRO MARQUES PAGANINI

SIMONE HARMES SANTANA



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.
10.811/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal